



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI n° 543 / 2012. de 06 de julho de 2012.

PUBLICADO
Dia <u>09/07/12</u>
Jornal <u>Vicrio-MS</u>

Assinatura

"Dispõe sobre a concessão de Utilidade Pública à Associação de Agricultores Terra Viva de Itaquirai – AATVI, com sede e foro no Município de Itaquirai e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultores Terra Viva de Itaquirai A.A.T.V.I, com sede no Projeto de Assentamento Santo Antonio, lote 113 neste Município de Itaquirai, com registro no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Itaquirai MS, sob o nº 52, folhas 027/029 vº, Livro Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 11.921.364/0001-20.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 06 de julho de 2012.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ

PREFEITURA DO POVO

Desenvolvimento e Participação Cidadã